NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (FMHIS) – BIÊNIO 2025-2027 (PREENCHIMENTO DE 02 VAGAS ADICIONADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.164/2026)

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 001/2026 da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.087/2025, com as alterações trazidas pela Lei Municipal nº 5.164, de 03 de setembro de 2026, e com as diretrizes do Decreto Municipal nº 4.412/2026, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR** para o processo eleitoral destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas remanescentes/adicionadas no âmbito do Conselho Gestor do FMHIS.

1. DAS VAGAS

Conforme o art. 5º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 3.549/2007 (com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.164/2026), o segmento de Movimentos Sociais, Populares e Associações de Moradores passa a contar com um total de 3 (três) representantes titulares e respectivos suplentes. Considerando que 1 (uma) vaga já foi preenchida no processo eleitoral anterior (Publicado no Diário Oficial de Nova Fribrugo em 13/05/2025, Ano V, Edição Extra nº 02322, o presente edital convoca a eleição para o preenchimento de:

- 02 (duas) vagas de Membro Titular e respectivas 02 (duas) vagas de Membro Suplente da mesma entidade/associação para o segmento de Movimentos Sociais / Populares / Associação de Moradores.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

As entidades e organizações interessadas em concorrer às vagas deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar legalmente constituídas e com atuação comprovada de no mínimo 2 (dois) anos no município de Nova Friburgo;
- Atuar comprovadamente na área de habitação ou em áreas correlatas no município de Nova Friburgo;
- Apresentar a documentação exigida neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

As entidades deverão protocolar o pedido de inscrição de forma presencial na Sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Av. Alberto Braune, nº 226 (2º andar, antigo prédio da Oi) - Centro, em dias úteis, das 10h às 16h, ou através do e-mail oficial: sechabitacaonf@gmail.com.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, as entidades e organizações deverão apresentar:

1. CNPJ e Estatuto Social atualizado;
2. Comprovante de endereço da sede ou atuação no município;
3. Ata de eleição da atual diretoria;
4. Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme modelo constante no Anexo I deste Edital);
5. Ofício ou carta de indicação do candidato titular e respectivo suplente, contendo nome completo, CPF, RG e endereço.

5. DO PROCESSO ELEITORAL E CRONOGRAMA

O processo de votação e apuração ocorrerá em sessão pública, democrática e transparente, assegurados a ampla publicidade e a igualdade de participação, conduzido pela Comissão Eleitoral, vedada qualquer indicação discricionária pelo Poder Executivo (conforme art. 2º da Lei Municipal nº 5.164/2026).

- Período de Inscrições: 25 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026.
- Homologação das Inscrições: 08 de outubro de 2026.
- Prazo para Interposição de Recursos (Inscrições): 09 de outubro de 2026 (das 10h às 16h).
- Julgamento de Recursos e Homologação Final das Inscrições: 13 de outubro de 2026.
- Realização da Eleição: Dia 14 de outubro de 2026, às 14h30, na Sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, situada na Av. Alberto Braune, nº 226 (2º andar, antigo prédio da Oi) - Centro.
- Apuração e Divulgação Preliminar do Resultado: Divulgação ao término da apuração no dia 14 de outubro de 2026.
- Prazo para Interposição de Recursos do Resultado da Eleição: 15 de outubro de 2026 (das 10h às 16h).
- Julgamento dos Recursos da Eleição e Homologação Final: 19 de outubro de 2026.
- Publicação da Portaria com o Resultado Final e Instituições Eleitas: Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOENF) em 22 de outubro de 2026.

6. DA POSSE

A posse dos conselheiros eleitos para as vagas adicionais ocorrerá na Sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no dia 27 de outubro de 2026, às 14h30.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e as dúvidas surgidas na interpretação deste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com o Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Nova Friburgo, 24 de setembro de 2026.

Comissão Eleitoral

NOVA FRIBURGO
PREFEITURA

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A ASSENTO NO CGFHIS PARA O BIÊNIO 2025/2027
SEGMENTO: MOVIMENTOS SOCIAIS / POPULARES / ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

1.- DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
RAZÃO SOCIAL:			CNPJ:
NOME FANTASIA:			
ENDEREÇO:			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/TEL
E-MAIL			
2.- DADOS DO REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO			
NOME			CPF:
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:			CARGO/FUNÇÃO:
ENDEREÇO:			
E-MAIL E TELEFONES DE CONTATO:			
3. – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
NOME:			CPF:
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR:			CARGO/FUNÇÃO:
ASSINATURA:			

Venho requerer a inscrição do Segmento: Movimentos Sociais / Populares / Associação de Moradores acima identificada como candidata ao assento no CGFHIS. Para tanto, declaro conhecer os requisitos contidos na mesma.

Nova Friburgo, _____ de _____de 2026.

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL